



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 680/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Nº 2, de 19 fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 005/2012, homologado pela Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculada a Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, adicional de insalubridade, correspondente ao grau médio, ao servidor ANDERSON FUNAI, Siape nº 1729616, de acordo com informações constantes no Processo 23205.004343/2012-48.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS